



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 113/2013

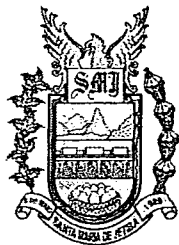
**INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO
A NECESSIDADE DE CONSTRUÇÃO DE
UMA PONTE DE CONCRETO QUE
INTERLIGA AS CÔMUNIDADES DE
CARAMURU E RIO DAS PEDRAS, NESTE
MUNICÍPIO.**

**Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores,**

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, através do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a necessidade da construção de uma ponte de concreto padronizada próximo à residência do Senhor Lourival Lemke, na estrada que interliga as comunidades de Caramuru e Rio das Pedras, neste Município.

A mencionada localidade dispõe de uma ponte de madeira, que inclusive está em péssimas condições e com o fluxo de pedestres, ciclistas, motociclistas e veículos trafegando, a mencionada ponte tem sofrido um desgaste significativo em decorrência de seu uso, trazendo grandes preocupações aos munícipes, devido ao constante risco de acidentes.

Atualmente tem-se tido uma grande dificuldade na travessia dessa ponte, especialmente os veículos de carga pesada daquela região e principalmente por atender as duas comunidades que se interligam.

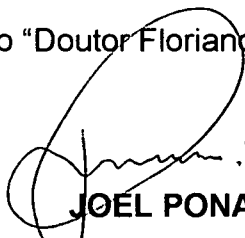


Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

Por fim, tal medida tem como principal objetivo proporcionar segurança e tranquilidade àqueles que necessitam utilizar a ponte. Desse modo, todos poderão ter uma locomoção com boa infraestrutura, facilitando assim a passagem e consequentemente a escoação dos produtos agrícolas da região, também apresentará mais resistência e proporcionará economia ao Poder Executivo.

E por essas razões anteriormente expostas, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis para aprovarem, por unanimidade a presente indicação, pois se assim o fizerem, estarão cumprindo com o papel de porta vozes das Comunidades Santamariense. Desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 05 de março de 2013.



JOEL PONATH

Vereador/1º Vice-Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES**

APROVADO

01 ABR. 2013



Presidente da Câmara Municipal

